



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3433/2021

17.06.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3115/2020 de 02 de março de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3161/2020 de 02 de julho de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 e conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1883 Pág.: 3A
Data: 19 / 06 / 2021. Keila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2287 Pág.: 132, 133
Data: 18 / 06 / 2021. Keila

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO

CNPJ: 75.866.131/0001-01
RUA SÃO PAULO
C.E.P.: 86706-000 - Barraço - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

Processo Administrativo: 37/2021
Processo de Licitação: 36/2021
Data do Processo: 03/06/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Projeto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2021
b) Licitação Nr.: 26/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/06/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente e escolar para manutenção das atividades das Secretarias do Município Barraço-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 006388 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4	0,0000	83.428,00
- 000423 - DIST. DE MAT. DE ESCRIT. AMERICANSUL LTDA ME	25	0,0000	94.455,70
- 005980 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	12	0,0000	15.877,48
- 003728 - POTTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	26	0,0000	47.812,90
- 007161 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	10	0,0000	7.694,50
	77		249.268,68

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00(24); 2.003.3.3.90.30.00.00.00(40); 2.008.3.3.90.30.00.00.00(82); 2.009.3.3.90.30.00.00.00(91); 2.010.3.3.90.30.00.00.00(102); 2.011.3.3.90.30.00.00.00(113); 2.016.3.3.90.30.00.00.00(196); 2.017.3.3.90.30.00.00.00(211); 2.018.3.3.90.30.00.00.00(226); 2.020.3.3.90.30.00.00.00(249); 2.022.3.3.90.30.00.00.00(284); 2.028.3.3.90.30.00.00.00(315); 2.031.3.3.90.30.00.00.00(329); 2.032.3.3.90.30.00.00.00(350); 2.035.3.3.90.30.00.00.00(381); 2.035.3.3.90.30.00.00.00(382); 2.036.3.3.90.30.00.00.00(458); 2.040.3.3.90.30.00.00.00(477); 2.041.3.3.90.30.00.00.00(493); 2.042.3.3.90.30.00.00.00(509); 2.043.3.3.90.30.00.00.00(525); 2.045.3.3.90.30.00.00.00(554); 2.046.3.3.90.30.00.00.00(566); 2.047.3.3.90.30.00.00.00(581); 2.049.3.3.90.30.00.00.00(608); 2.050.3.3.90.30.00.00.00(632); 6.050.3.3.90.30.00.00.00(645); 2.047.3.3.90.30.00.00.00(667)

JORGE LUIZ SANTIN

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3433/2021 - 17.06.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3115/2020 de 02 de março de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3161/2020 de 02 de julho de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, e RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 21 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 e conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA CMEI.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	06.001.12.361.0070.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 15 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº. 43/2021

Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2021

Objeto: objetivando contratação de Empresa para Prestação de Serviços análise de qualidade de água e teste de vazão de poço artesiano/tubular profundo de todos os poços perfurados pela Prefeitura de Flor da Serra do Sul no interior do município.

Retifica-se o aviso de licitação publicado em 17 de junho de 2021 no diário oficial do município - Jornal Tribuna Regional Ed. 1882 pg. 2A e Diómens Ed. 2382 Ano X Pg 31:

Onde lê-se: "Pregão Eletrônico 28/2021",
leia-se: "Pregão Eletrônico 27/2021"

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, mantendo-se inclusive a data e horário de abertura do certame para o dia 30 de Junho de 2021 as 09:00 (nove) horas, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitada.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
CNPJ Nº 07.396.733/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.996,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE CNPJ Nº 18.252.904/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 378,00 (Trezentos e Setenta e Oito Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.973,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 36.757.380/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.005,00 (Vinte e Oito Mil e Cinco Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Rui Barbosa, 52 Centro - Salgado Filho / PR.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA - Aprovar a prestação de contas do Incentivo a Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa do segundo semestre de 2020 do Município de Salgado Filho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e pela Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 37 de 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos valores gastos oriundos do repasse Incentivo a Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, do 2º semestre do ano de 2020 (de julho à dezembro de 2020) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, conforme ata nº 03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 18 de junho de 2021.

Mário Rétry
Mário Rétry
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B424EE60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS

EDITAL 002/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA, Prefeito Municipal de MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

Data	Concedente	Nº do Convênio	Objeto	Valor Liberado
11/06/2021	Ministério da Justiça e Segurança Pública	893873/2019	Fortalecer a Guarda Municipal de Mandirituba/PR, por meio da aquisição de viatura, dispositivo elétrico incapacitante e material bélico.	R\$ 77.078,20

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR.

Mandirituba, 16 de Junho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador:F2DA5069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE NOVA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
Nº002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus n.º 44, Centro, Mandirituba-PR, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 754/2020, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUÍS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Estadual Nº 15608 DE 16/08/2007 e Lei Municipal n.º 1.042/2019 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de **NOVA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS/COVID-19**, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução n.º 002/2021, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. Para participar da sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação e classificação, a entrega da documentação deverá ocorrer até as 09h30min do dia 24 de Junho de 2021. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DAR-SE-Á NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ÀS 10h00min DO DIA 24 DE JUNHO DE 2021. O edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias úteis, e pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitações

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:B0321834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

CONTRATO Nº 59/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51
MODALIDADE: **DISPENSA Nº 022/2021**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**
VALOR TOTAL: **R\$ 19.000,00**
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA: 11/06/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A163A6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATO Nº 60/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**
CNPJ/MF nº 04.372.020/0001-44
MODALIDADE: **DISPENSA Nº 022/2021**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**
VALOR TOTAL: **R\$ 1.290,00**
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA: 11/06/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CF68A5B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3433/2021 - 17.06.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3115/2020 de 02 de março de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3161/2020 de 02 de julho de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 e conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:323F751D

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1391/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. RUBENS JUNIOR JUNG**, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 10 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:095FF460

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3432/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELI CRISTINA BACKES**, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9841,

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:780AF8A9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): RITA DE KACIA DE LIMA – CPF/MF: 183.107.208-40

DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ATRIBUIÇÕES: - Desenvolver orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar dos mesmos. Participar, planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população. Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros. Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros. Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde. Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o